

**PEDIDO PARA INÍCIO DA OBRA**

(aplicável exclusivamente aos casos a apreciar em conformidade com o disposto do Decreto-Lei n.º 79/85/M)

(A preencher pela DSSCU)

Talão n.º T-\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nota: O requerente deve entregar em simultâneo o seguinte pedido:

 Projecto da obra T-\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ Licença de obra T-\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_

**Exmo. Senhor Director da DSSCU:**

Nos termos do disposto no artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto, venho solicitar a V. Exa o deferimento do seguinte pedido para início da obra:

Dono da obra						N.º de telemóvel:
Endereço de contacto						
Local da obra	Area:	Rua:			N.º policial / Lote:	
	<input type="checkbox"/> Macau <input type="checkbox"/> Taipa <input type="checkbox"/> Coloane <input type="checkbox"/> Cotai	Edifício:	Fase:	Bloco:	Andar:	Moradia:
(Indique na coluna anterior a designação da rua onde se localiza a entrada principal e esta coluna destina-se ao preenchimento de informações complementares)						
Tipo da obra	<input type="checkbox"/> Obra de construção <input type="checkbox"/> Obra de ampliação (Pode escolher em simultâneo as seguintes subalíneas)					
	<input type="checkbox"/> Sondagem <input type="checkbox"/> Tapume <input type="checkbox"/> Nivelamento do terreno <input type="checkbox"/> Protecção do talude <input type="checkbox"/> Base <input type="checkbox"/> Supraestrutura					
	<input type="checkbox"/> Fundações <input type="checkbox"/> Tratamento paisagístico exterior <input type="checkbox"/> Via exterior <input type="checkbox"/> Rede de esgoto exterior <input type="checkbox"/> Entivações					
	<input type="checkbox"/> Obra de modificação <input type="checkbox"/> Obra de modificação / legalização <input type="checkbox"/> Obra de reparação / conservação					
<input type="checkbox"/> Obra de demolição <input type="checkbox"/> Obra de consolidação <input type="checkbox"/> Obra de ligação à rede de drenagem de água pública						
<input type="checkbox"/> Outro (discriminar): _____					N.º da licença de obra:	

**Documentos obrigatoriamente entregues (assinale com “✓”)**

N.º de página <sup>(1)</sup>	Descrição	Observações	
	<input type="checkbox"/> Declaração de representante da pessoa colectiva <sup>(1)</sup>		<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> Cópia da planta de alinhamento oficial / planta de condições urbanísticas	deve ser entregue em caso de obra de construção / ampliação	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> Cópia dos dados topográficos da DSCC	deve ser entregue em caso de obra de construção / ampliação	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> Cópia da licença de obra		<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> # Original do documento comprovativo da adopção de medidas provisórias de trânsito emitido pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego ou sua fotocópia acompanhada do respectivo original para efeitos de autenticação	No caso a obra vinha afectar o trânsito público, deverá então solicitar junto da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego a adopção de medidas provisórias de trânsito.	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> # Original ou fotocópia da licença para escavação na via pública emitida pelo IAM	No caso de ser obra de ligação da rede de drenagem de água pública.	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> Outro (discriminar): _____		<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/> Outro (discriminar): _____		<input type="checkbox"/>

A preencher pela DSSCU

Indique a forma pretendida para a recepção do ofício da DSSCU:

 carta registada sem aviso de recepção levantamento junto da DSSCU, após a recepção do aviso destes Serviços através de SMS para o n.º de telemóvel: \_\_\_\_\_

# No caso de escolher a entrega de fotocópia, deve o requerente acompanhar o respectivo original para efeitos de autenticação.

&lt;Outras informações&gt;

Assinatura do requerente: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_ mês \_\_\_\_\_ dia

(A assinatura deve ser idêntica à do documento de identificação, devendo apresentar o original do mesmo para efeitos de verificação.)

**{ Observações }**

- Em caso de pessoa colectiva, deve-se ainda preencher a “Declaração de representante da pessoa colectiva”.
- Regra de enumeração: As páginas devem ser enumeradas a partir do pedido (a presente folha) em forma subsequente com números arábicos.
- Os casos submetidos e que obtiveram o despacho de aprovação antes da entrada em vigor da Lei n.º 14/2021, além de que as respectivas taxas serão cobradas de acordo com a lei em vigor, a sua apreciação será realizada em conformidade com o disposto do Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto;
- Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 79/85/M, de 21 de Agosto, no local da obra deverá ser colocada em ponto bem visível do público e facilmente legível a placa referida no modelo 1 deste diploma.
- Para a fiscalização do pessoal desta DSSCU ou dos serviços competentes à respectiva obra deverá ser afixado no local da obra em ponto bem visível do público a cópia da mais recente e válida licença de obra.
- O deferimento do início da obra não dispensa o requerente da respectiva autorização de outros serviços competentes, nos termos da lei.
- Através do n.º de entrada na DSSCU (Talão n.º) e consulta n.º para Internet, o requerente poderá consultar o resultado da apreciação na website da DSSCU.

**Declaração de Recolha de Dados Pessoais** De acordo com a Lei n.º 8/2005- “Lei da Protecção de Dados Pessoais”:

- Os dados pessoais recolhidos são tratados com finalidades relativas ao seu requerimento.

- Em cumprimento de obrigação legal, os dados pessoais podem ser comunicados às outras entidades competentes.

- Os titulares dos dados têm direito de acesso, rectificação e actualização aos seus dados pessoais conservados pela DSSCU.

**Vide as {Condições básicas para deferimento o do início da obra} no verso ➔**

DSSCU\*0217\*

U017P

Página 1/1

Última actualização: 25/10/2023

## «Condições básicas para deferimento do início da obra»

### 1 Parte técnica:

- 1.1 Foi aprovado o respectivo projecto da obra e emitida a respectiva licença de obra;
- 1.2 Foi adoptada medida de protecção para a parte necessariamente mantida, por exemplo, o plano de contenções que foi aprovado;
- 1.3 A execução da obra não constitui perigo para a segurança da mesma ou para as construções vizinhas e a protecção patrimonial;
- 1.4 A aprovação condicional do projecto é considerada como motivo não impeditivo do início da obra.

### 2 Parte administrativa:

- 2.1 Foi paga a taxa;
- 2.2 A licença de obra está dentro do prazo de validade.

Nota: As condições acima referida são apenas básicas e variam conforme a particularidade de cada caso. O cumprimento das condições supramencionadas não significa o devido deferimento do início da obra.